



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-12, de 24 de fevereiro de 2012

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no dia 29 de março de 2012, o Conselheiro-Federal Ermensson Luiz Jorge.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro 2012.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**